

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial do Município de Barreira/CE comunica aos interessados que realizará no dia 04/04/2017, às 14hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Lúcio Teodoro, nº 622, Centro, Barreira/CE o Pregão Presencial nº 04.04.02/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e execução do controle interno junto à diversas Secretarias do Município de Barreira/CE, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Barreira/CE, 22 de março de 2017. Roberta Serafim da Silva – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barreira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.03.23.01.** A Câmara Municipal de Itarema, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.23.01**, sessão pública marcada para o dia 04 de Abril de 2017, às 15:00h, cujo objeto é contratação para locação de sistemas informatizados, junto à Câmara Municipal de Itarema. O referido edital poderá ser adquirido no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e na Câmara Municipal, localizada na Av. João Rios, S/n, Centro, Itarema, Cep: 62590-000 horário de 8:00 às 12:00h: 23 de Março de 2017 – **Francisco Wesley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.03.23.02.** A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.03.23.02**, sessão pública marcada para o dia 04 de Abril de 2017, às 11:00h, cujo objeto é a contratação para locação de veículos, junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. O referido Edital poderá ser adquirido no Site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN- 01/2011 e na Câmara Municipal, localizada na Av. Jericoacoara, nº 474, centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará, CEP: 62.593-000 horário de 8:00 às 12:00h. 23 de Março de 2017. **Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Finanças - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2017-SEFIN.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 04 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 01/2017-SEFIN - Contratação dos Serviços de Assessoria Especializada em Licitações e Contratos Administrativos.** O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Tianguá-CE, 22 de Março de 2017. **Carlos Alexandre A. Vasconcelos - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 4200301/2017 - Secretaria de Educação, Agricultura, Infraestrutura, Saúde e Ação Social.** Data de Abertura: 07/04/2017, às 10:00h. Objeto: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Pneus, Profetores e Câmaras de ar, destinados à atender a frota de veículos das Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Mucambo. Valor do Edital: R\$ 20,00. Informações: Comissão de Licitação, Rua Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro. Fone: (88) 3654-1133. **Mucambo-CE. 20/03/2017. Francisco Laézio dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Abril de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2303.01/2017**, cujo objeto é **CONCLUSÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE BOM GOSTO, CHEIA DE GRACÁ, SAMBAIBA, LAGOA TORTA, GENIPAPO, VAQUEJADOR E VERTENTES, MILHÃS E POÇOS DOS CAVALOS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá - CE, 23 de Março de 2017. **Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 660/2016. DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64, CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCCE, RESOLVE: "ad-referendum do plenário". Art.1º. Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme demonstrado: SUPLEMENTA: 6.3.1. DESPESAS CORRENTES. 6.3.1.3. USO DE BENS E SERVIÇOS. 6.3.1.3.02. SERVIÇOS. 6.3.1.3.02.01. SERVIÇOS. 6.3.1.3.02.01.003. SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. R\$ 20.000,00. 6.3.1.4. FINANCEIRAS. 6.3.1.4.01. FINANCEIRAS. 6.3.1.4.01.02. SERVIÇOS BANCÁRIOS. 6.3.1.4.01.02.002. DESPESAS COM COBRANÇA. R\$ 25.000,00. 6.3.1.6. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. 6.3.1.6.01. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. 6.3.1.6.01.01. TRIBUTOS. 6.3.1.6.01.01.003. DESPESAS JUDICIAIS. R\$ 20.000,00. Art. 2º. O recurso para a cobertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação será proveniente do Auxílio Financeiro do CFC, nos seguintes termos: SUPLEMENTA: 6.2.1. RECEITAS CORRENTES. 6.2.1.4. TRANSFERÊNCIAS. 6.2.1.4.01. TRANSFERÊNCIAS. 6.2.1.4.01.01. TRANSFERÊNCIAS. 6.2.1.4.01.01.001. SUBVENÇÕES. R\$ 65.000,00. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza(CE), 25 de agosto de 2016. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - Presidente****

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0669/2017. NOMEIA O CONTADOR NAGEL SILVA DA CUNHA PARA O CARGO DE DELEGADO DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012; CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, no Município de Camocim/CE; RESOLVE ad referendum do Plenário: Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE o Contador NAGEL SILVA DA CUNHA - CRCCE nº 24.063. PARÁGRAFO ÚNICO - O Delegado, ora nomeado, terá mandato coincidente com o da atual Presidente do CRCCE. Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências do Delegado, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza(CE), 09 de janeiro de 2017. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.24.2. PARTES:** O Município de Missão Velha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica em Gestão Pública, junto a Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Amélia Maria Macêdo Luna Linard e Marcos Antônio Sampaio de Sousa. **Missão Velha - CE, 22 de Março de 2017.**

